

## AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 4/2013 <sup>(1)</sup>

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Externato O Palhacinho Vaidoso		
Localização do estabelecimento	Rua Fernando Pessoa, nº 8		
Código Postal 2815 - 834	Sobreda	Localidade Sobreda	
Distrito Setúbal	Concelho Almada	Freguesia União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda	
Telefone 212958810	Fax	E-mail geral@palhacinhovaidoso.pt	

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Traços de Ensino Unipessoal, Lda.		
Morada	Rua Fernando Pessoa, nº 8		
Código Postal 2815 - 834	Sobreda	Localidade Sobreda	

#### 3. Atividade exercida no estabelecimento

Creche

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 35 (trinta e cinco) crianças, distribuídas da seguinte forma:

- 1 Berçário - 8 crianças até à aquisição da marcha;
- 1 Sala de Atividades - 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- 1 Sala de Atividades - 17 crianças entre os 24 e os 36 meses.

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

## 5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

1 - Criar uma da zona de higienização compartimentada e com ligação visual para a sala parque, equipada com: lava mãos com pedal, bancada fixa de 2.20x0.70m com zona almofadada para a muda de fraldas e zona de banheira encastrada, com torneira retráctil (com água corrente quente e fria) e uma zona inferior de gavetas ou prateleira para arrumo de roupas e de produtos de higiene.

## 6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/12/17 a 2014/06/15 (dezassete de dezembro de dois mil e treze a quinze de junho de dois mil e catorze).

Data: 2013/12/07



Assinatura e carimbo

ANA CLARA BIRRENTO  
Diretora de Segurança Social  
ISS, IP - CENTRO DISTRIAL SETÚBAL